



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO**

Edital de Abertura de Inscrição para Designação nos Termos da Resolução SE Nº 82/2013 e Alterações Posteriores

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim, com fundamento no Decreto 53.037/08, com alterações do Decreto 59.447/13, bem como na Resolução SE 82/2013 em seu parágrafo 3º, Artigo 3º, alterada pela Resolução SE 1/2018 torna pública a abertura das inscrições para responder por cargo vago ou substituição nas Classes de Suporte Pedagógico, que preencham as condições previstas no Anexo III da LC 836/97 alterado pelo Anexo da LC 1256/2015, como segue:

SÓ DEVEM SE INSCREVER NESTE PERÍODO OS CANDIDATOS QUE FORAM APROVADOS NO CONCURSO DE DIRETOR DE ESCOLA 2017 OU AQUELES QUE NÃO FIZERAM INSCRIÇÃO EM AGOSTO DE 2017.

I – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 01, 02, 05, 06 e 07/03/2018.

Horário: 09h às 12h e 14h às 17h.

Local: Diretoria de Ensino Região Mogi Mirim, Avenida Santo Antonio, 248 – Centro – Mogi Mirim/SP

II – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

a- Diretor de Escola: Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação na área da Educação e no mínimo 8 anos de efetivo exercício no magistério.

b- Supervisor de Ensino: Para Supervisor de Ensino: ser titular de cargo (Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e demais Docentes Titulares de Cargo) com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação e ter no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 anos em Gestão Educacional de acordo com a LC. 1.256/06/01/2015.”



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO**

III - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO QUE NÃO FEZ INSCRIÇÃO NA DIRETORIA MOGI MIRIM EM 2017:

1. Cópia e original do RG;
2. Cópia e original do comprovante do último pagamento (holerite);
3. Cópia e original do diploma ou Certificado de Conclusão acompanhando do respectivo histórico escolar do curso de:
 - 3.1 - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou
 - 3.2 - Pós-Graduação em Educação Strictu-Sensu, desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Cons.Nacional de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres. ou
 - 3.3 - Pós-Graduação (Especialização), aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo.
4. Comprovante de Aprovação em Concurso Público do provimento do cargo do qual é Titular.
5. Certificados de Aprovação em Concursos Públicos promovidos pela SEE/SP para provimento dos cargos de Suporte Pedagógico (se for o caso).
6. Original do Atestado de Tempo de Serviço em dias computados até 30/06/2017 conforme Anexo I ou Anexo II da Resolução SE 82/2013 (**NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS REPROGRÁFICA / DIGITALIZADAS**).

IV – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA DIRETORIA MOGI MIRIM EM 2017, PARA INSCRIÇÃO EM MARÇO DE 2018:

1. Requerimento de inscrição.
2. Original do Atestado de Tempo de Serviço em dias computados até 30/06/2017 conforme Anexo I ou Anexo II da Resolução SE 82/2013 (**NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS REPROGRÁFICA / DIGITALIZADAS**).
3. Certificado de aprovação no Concurso de Diretor de 2017. (disponível no site www.nossorumo.org.br)

IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO**

A classificação será divulgada no dia **13/03/2018** no site da Diretoria (<http://demogimirim.educacao.sp.gov.br>), o prazo para **recurso será nos dias 14 e 15/03/2018** e a classificação final será publicada no site da Diretoria de Ensino (<http://demogimirim.educacao.sp.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado dia **16/03/2018**.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a efetivação da inscrição.
2. Os candidatos ficam cientificados de que as convocações para as sessões de atribuição das substituições serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo com, no mínimo, dois dias úteis de antecedência.
3. A data da primeira atribuição pós-inscrição será no dia 20/03/18. A relação de vagas será divulgada conforme item 2.
4. Não haverá classificação para as faixas II e III de Supervisor de Ensino, da Res. 82/2013, tendo em vista que o prazo de validade do último concurso expirou.
5. Deverá ser feita uma inscrição para cada situação (Diretor / Supervisor), inclusive a apresentação da documentação.

Atenciosamente,

Regina Navas Santos
RG: 17.499.352-3
Dirigente Regional de Ensino